



**ESTADO DO PARANÁ**

***Prefeitura Municipal de Guaraci***

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 105/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 390,00 a favor do Secretário de Esportes, Jivago José Lucas de Souza e 01 (uma) diária, no valor de 340,00, a favor dos servidores municipais, Gabriel Scalone e Rafael Vitori para acompanhar atletas em competição dos Jogos Escolares do Paraná pelo município.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 24 dias do mês de abril de 2013.

**JAMIS AMADEU**  
PREFEITO MUNICIPAL